



PORTARIA Nº 017, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Chefe de Gabinete desta Câmara Legislativa, **FAGNER SILVA DE AZEVEDO, NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 28 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER À GRÁFICA MONTREAL PARA RECEBER OS LOTES DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN, EMITIDAS JUNTO A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO RN** –, como consta nos Processos de Diária nº 020/2026 dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
27 de abril de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente